



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 206, de 03 de Maio de 2021

SÚMULA: REALIZA A READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE EXPOSTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação definitiva protocolado sob o n. 2777/21; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 204/2021;

CONSIDERANDO a existência de laudo médico oficial atestando a incapacidade definitiva da Requerente para exercer sua função pública em sala de aula (**atestado 77486**);

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Municipal 490/94; e

CONSIDERANDO que a servidora pública já se encontra exercendo suas funções na Secretaria de Assistência Social na respectiva recepção, conforme Ofício 148/2021 - OGSMAS:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a readaptação definitiva, a partir de 1º de Junho de 2021, da servidora pública **KATIA FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 3056, para a função administrativa exercida na Secretaria de Assistência Social, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 03 DE MAIO DE 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/05/21, Edição nº 1980

Assinatura